

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 563/98

“EXONERA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Nº. 001/90 de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal, do Município de São Mateus - E/S:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, **ROBERTO SENA**, do Cargo de Agente de Apoio, Constante da Lei Municipal nº. 005/93, de 18 (dezoito) de Março de 1993, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de Abril de 1998, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97